



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 003/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**, para provimento de vagas para Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento à decisão judicial liminar proferida na Ação Ordinária, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana/PE, no Processo, a seguir listado;

NÚMERO DO PROCESSO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
0001124-14.2020.8.17.2218	CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARANHA	1055437

2. INFORMA, que em caráter *sub judice*, o candidato acima listado será reintegrado ao certame para a realização das fases subsequentes a prova objetiva.

3. O candidato participara das etapas subsequentes à prova objetiva, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.

Goiana/PE, 10 de agosto de 2020.

Comissão Especial do Concurso Público